



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 39290-000



**LEI Nº 1.407, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.**

## **CRIA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

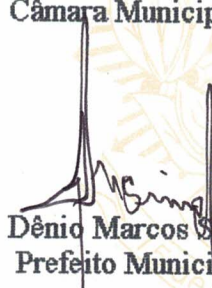
A Câmara Municipal de São Romão, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Nos termos determinados pela Portaria nº 724, de 23 de outubro de 2002, publicada pelo Ministério da Integração Nacional, fica criada a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil- COMDEC.

**Art.- 2º**- A indicação e designação do Coordenador da COMDEC, bem como de membros por ele indicados, será da competência do Prefeito Municipal que o fará através de Portaria.

**Art.- 3º**- Ficam revogadas as disposições em contrário, entretanto esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Romão, 26 de dezembro de 2002.

  
Dênio Marcos Simões  
Prefeito Municipal

  
Antônio Fernandes Leite  
Assessor Político Parlamentar